

EDITAL Nº 31/PROPEPG/UFFS/2025

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FORMADORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GESTORES ESCOLARES
DA REGIÃO SUL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:
ADOLESCÊNCIAS EM DIÁLOGO”**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado final da seleção de formadores técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Curso de Aperfeiçoamento para Gestores Escolares da Região Sul na perspectiva da Educação em Tempo Integral: adolescências em diálogo”, relativas ao Edital Nº 17/PROPEPG/UFFS/2025.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Lotação Santa Catarina

Candidato(a)	Média geral	Classificação
Marlei Maria Diedrich	95,00	1ª
Diego Palmeira Rodrigues	93,00	2º
Eduardo Luiz Tomasini	92,67	3º
Vanessa Ferreira do Lago	86,00	4ª
Alex Sandro Fedrigo	84,33	5º
Greice Paula Heinen	83,33	6ª
Márcia Prante Assmann	80,67	7ª
Cláudia Felisbino Souza	73,67	8ª

1.2 Lotação Paraná

Candidato(a)	Média geral	Classificação
Jeverson Luiz Cattani	98,67	1º
Lucimara Lemiechek	95,17	2ª
Cláudia Grzegozeski	93,33	3ª
Jusiene Denise Lauermann	91,83	4ª
Daniele Guerra da Silva	88,67	5ª
Jaciele Hosda	88,17	6ª
Kamille Machado dos Santos	86,17	7ª
Dafne Moraes Deparis Teixeira	85,17	8ª

1.3 Lotação Rio Grande do Sul

Candidato(a)	Média geral	Classificação
Sueli Maria Florczak	96,17	1 ^a
Marta Luiza Sfredo	94,67	2 ^a
Jerusa Valquíria Welter	93,67	3 ^a
Camila Chiodi Agostini	93,33	4 ^a
Cátia Milene Nessler Rocha	92,50	5 ^a
Viviane Marmentini	91,00	6 ^a
Patricia Mallmann Schneiders	83,83	7 ^a
Reginaldo Cristiano Griseli	80,83	8 ^o

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos classificados receberão convocação por e-mail, com as informações necessárias para efetivação das bolsas e orientações sobre o início das atividades, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.1.1 O e-mail de convocação deverá ser respondido em até 2 (dois) dias úteis, manifestando interesse na vaga.

2.1.2 O candidato que não retornar a confirmação do e-mail perderá o direito à vaga e será convocado o próximo candidato da lista, em ordem decrescente da nota final.

2.1.3 O número de candidatos convocados será definido de acordo com as demandas do projeto. O número de candidatos convocados por Estado de lotação será definido de acordo com a quantidade de cursistas inscritos.

2.2 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação